

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### POR T A R I A C O N C E S S I V A D E D I Á R I A - 0 1 4 / 2 0 2 2

**P O R T A R I A   D E   N º   0 1 4 / 2 0 2 2**  
**E M 1 1 D E J U L H O D E 2 0 2 2**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR, e o tesoureiro ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 082 de 09 de março de 2021, tendo em vista a solicitação de diária do senhor RAFAEL CARVALHO MORENO, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, como 1º secretário

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. RAFAEL CARVALHO MORENO, vereador da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN e ocupante do cargo de 1º secretário, 01 (uma) diária de deslocamento e permanência à cidade de Brasília/DF, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com a finalidade de participar de reunião institucional na sede da União dos Vereadores do Brasil - UVB, representando a casa legislativa, que acontecerá no dia 13/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***José Severiano de Figueiredo Maia Júnior***  
Presidente

***Aleson Victor Gonçalves Fernandes***  
Tesoureiro

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 78111666

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/07/2022.  
EDIÇÃO 1441. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>